Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.174/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 546/2025

São João da Boa Vista, 25 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 474/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 474/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos MIssassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 642/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.08.25 17:59:00 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 27/08/2
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

A Disposição dos Vereadores
1/09/25
Presidente

Ofício nº 1174/2025 DTG

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo estudos para permitir o estacionamento em apenas um lado da rua Antônio Fonseca Castelo Branco, localizada no Bairro Recanto do Jaguari.

REQUERIMENTO Nº 474/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando estudos para permitir o estacionamento em apenas um lado da rua Antônio Fonseca Castelo Branco, no bairro Recanto do Jaguari, especificamente em frente ao Supermercado Matielo.

Solicito que, após estudos da viabilidade, seja feita a sinalização de solo com faixa amarela, proibindo a parada e estacionamento de um lado da pista a fim de melhorar o fluxo de veículos nesta via de trânsito tão intenso.

É uma rua muito estreita que não permite a passagem de 2 carros ao mesmo tempo, sendo de extrema necessidade que providências sejam tomadas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de agosto de 2025.

LUIZ PARAKI
VEREADOR- REDE

ALEXANDRE SASSARÃO

LEANDRO THOMAZINI

OFICIE-SE
11/8/25
Presidente

PREFEITURA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Departamento de Trânsito e Segurança

DESPACHO Nº 642/2025/DTS/GAB
ASSUNTO: Solicitação de Implantação de Sinalização de Proibido Estacionar.
DESTINO: Gabinete do Prefeito.
REFERENCIA: Requerimento 474/2025

São João da Boa Vista, 22 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.ª e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange ao solicitado do documento de referência nº 474/2025 do Vereador Paraki, para que seja implantada sinalização de "Proibido Estacionar" em um dos lados da Rua Antônio Fonseca Castelo Branco, Vila Conceição.

Essa Diretora de Trânsito realizou análise in loco no referido endereço, optando por atender à solicitação do Nobre Vereador.

No local pode-se notar que, quando dois veículos grandes tipo caminhão estacionam nos dois lados da Rua Antônio Fonseca Castelo Branco, dificulta a fluidez do trânsito no trecho entre as Ruas Maria Esteves Zanete X Cel Domingos Teodoro.

Será implantada a sinalização horizontal e vertical de proibido estacionar do lado direito da via no sentido Bairro Recanto Jaguari X Vila Conceiçao.

Certo de contar com a vossa prestimosa colaboração, nesta ocasião, apresento meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Departamento de Trânsito e Segurança

Rua Dr Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 295, Centro, CEP 13.870-210
Telefone: / WhatsApp: (19) 3631-1905
E-mail: transito@saojoao.sp.gov.br